

DECRETO N° 085/2017

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente para o exercício de 2017.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 817/2017 de 21 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 2.088.026,60 (Dois milhões oitenta e oito mil vinte e seis reais e sessenta centavos)**, para remanejamento de recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0401.2002	Manter Atividades Do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00.00-070	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	10.000,00
3190.13.00.00-080	Obrigações Patronais	000	6.000,00
002	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
04.122.0401.2003	Serv. De Divulgação e Publ. De atos Oficiais		
3190.11.00.00-140	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	17.000,00
3190.13.00.00-150	Obrigações Patronais	000	4.000,00
03	DEPTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
03001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
04.122.0402.2006	Manter Atividades do Planejamento		
3190.11.00.00-320	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	5.000,00
3190.13.00.00-330	Obrigações Patronais	000	1.000,00
04	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0402.2007	Manter Atividades de Recursos Humanos		
3190.11.00.00-380	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	10.000,00
04002	Coordenação de Documentação Administrativa		
3190.11.00.00-450	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	20.000,00
3190.13.00.00-460	Obrigações Patronais	000	8.000,00
04004	DIVISÃO DE PATRIMONIO		
04.122.0402.2010	Manter Atividades de Patrimonio Municipal		
3190.11.00.00-620	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	6.000,00
05	DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
05001	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.123.0404.2014	Manter Ações de Cadastro, Tributação e Fiscalização		
3190.11.00.00-840	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	6.000,00
11	DEPTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA		
11001	DIVISÃO DE ENGENHARIA		
15.452.1501.2047	Manter Atividades de Obras e Urbanismo		
3190.11.00.00-3550	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	50.000,00
3190.13.00.00-3560	Obrigações Patronais	000	16.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
12001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		
20.606.2001.2048	Manter Atividades de Agricultura e Fomento		
3190.11.00.00-3750	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	110.000,00
3190.13.00.00-3760	Obrigações Patronais	000	24.000,00
13	DEPARTAMENTO MUN. DE MEIO AMBIENTE		
13001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.2050	Manter Atividades de Meio Ambiente		
3190.11.00.00-3950	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	22.000,00

3190.13.00.00-3960	Obrigações Patronais	000	2.000,00
15	DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES		
15001	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.2052	Manter Atividades e Eventos Esportivos		
3190.11.00.00-4180	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	000	32.000,00
3190.13.00.00-4190	Obrigações Patronais	000	8.000,00
07	DEPARTAMENTO MUN. DE SAUDE		
07002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2023	Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal		
3190.11.00.00-1570	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	303	92.000,00
3190.13.00.00-1580	Obrigações Patronais	303	19.000,00
10.301.1001.2024	Bloco Atenção Básica – Est. Agentes Com. De Saúde- EACS		
3190.11.00.00-1670	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	303	40.000,00
3190.13.00.00-1690	Obrigações Patronais	303	9.000,00
10.301.1001.2025	Bloco Atenção Básica – Est. Saúde da Família – ESF		
3190.11.00.00-1750	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	303	33.000,00
3190.13.00.00-1760	Obrigações Patronais	303	5.000,00
10.301.1001.2026	Bloco de Atenção Básica- Serviços Básicos de Saúde Pública		
3190.11.00.00-1820	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	303	320.000,00
3190.13.00.00-1840	Obrigações Patronais	303	70.000,00
10.304.1001.2029	Bloco Vig. Saúde- Ações de Vigilância em Saúde e Epidemiologia		
3190.11.00.00-2150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	303	29.000,00
3190.13.00.00-2160	Obrigações Patronais	303	10.000,00
10.305.1001.2030	Bloco Gestão SUS – Ações de Controle, Avaliação e Auditoria		
3190.11.00.00-2280	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	303	10.000,00
3190.13.00.00-2290	Obrigações Patronais	303	3.000,00
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08001	DIV DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR		
12.361.1201.2033	Manter ações do Ensino Fundamental – FUNDEB		
3190.11.00.00-2410	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	101	530.000,00
3190.13.00.00-2430	Obrigações Patronais	101	120.000,00
12.361.1201.2034	Manter e Implementar Ações- Ensino Fundamental		
3190.11.00.00-2501	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	104	100.000,00
3190.13.00.00-2521	Obrigações Patronais	104	22.000,00
12.361.1201.2033	Manter ações do Ensino Infantil – FUNDEB		
3190.11.00.00-2740	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	101	60.000,00
3190.13.00.00-2760	Obrigações Patronais	101	10.000,00
3190.13.00.00-2770	Obrigações Patronais	102	3.000,00
3390.30.00.00-2870	Material de Consumo	104	85.000,00
10	DEPARTAMENTO MUN. DE INFRAESTRUTURA		
10001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.2601.2046	Manter a Malha Rodoviária Municipal		
3390.30.00.00-3390	Material de Consumo	510	100.000,00
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08001	DIV DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR		
12.361.1201.1024	Construção de Quadra Esportiva Escolar		
4490.51.00.00-2404	Obras e Instalações	135	61.026,60
TOTAL			2.088.026,60

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do excesso de arrecadação por fonte, do provável excesso, do superávit financeiro verificado nas rubricas de receitas do exercício de 2017 e do cancelamento de dotações orçamentárias de 2017, conforme a seguir discriminado:

I – Provável Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO DA FONTE	VALOR
1722.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	286.000,00
1721.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	240.000,00

1721.99.99.02.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇÃO	54.000,00
1721.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.DOS MUNICÍP.-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	267.000,00
1724.01.00.00.00.00	TRANSF.REC. FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ.PROFISS.ED. – FUNDEB (101 e 102)	723.000,00
1121.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	100.000,00
	TOTAL	1.670.000,00

II – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO DA FONTE	VALOR
2471.02.01.00.00.00	PAC 209131/2014 - QUADRA ESCOLAR	42.000,00

III – Superávit Financeiro:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DA FONTE	VALOR
135	PAC 209131/2014 - QUADRA ESCOLAR	19.026,60

IV – POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/DESPESA	FONTE	VALOR
10	DEPTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
10001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.2601.2046	Manter a Malha Rodoviária Municipal		
3390.39.00.00-3420	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica	000	27.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
12001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E FOMENTO		
20.606.2001.2048	Manter Atividades de Agricultura e Fomento		
3390.30.00.00-3800	Material de Consumo	000	120.000,00
4490.52.00.00-3850	Equipamentos e Material Permanente	000	40.000,00
13	DEPARTAMENTO MUN. DE MEIO AMBIENTE		
13001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1801.1017	Implantação do Aterro Sanitário		
4490.51.00.00-3940	Obras e Instalações	000	100.000,00
14	DEPARTAMENTO MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO		
14001	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
22.661.2201.2051	Manter Atividades do Departamento Industrial		
3390.30.00.00-4090	Material de Consumo	000	40.000,00
15	DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTES		
15001	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1021	Ampliação e Melhorias de Praças Esportivas		
3390.30.00.00-4150	Material de Consumo	000	30.000,00
	TOTAL		357.000,00
	TOTAL DE RECURSOS = (I + II+III+IV)		2.088.026,60

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 674/2013 de 26 de novembro de 2013 - Plano Plurianual (PPA) e Lei Municipal nº 770/2016 de 30 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2017, nas ações correspondentes a esta lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 22 de novembro de 2017.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL